Valide aqui
este documento

O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, C E R T I F I C A, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, neles, no de número DOIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma reprográfica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo

matricula	ficha
76.808	1

Em 6 de novembro de 19 96

IMÓVEL : Prédio nºs. 92 e 92-fundos, da Rua São Simão, na Vila Camargo, e seu respectivo terreno, medindo 10m. de frente para a mencionada via pública, por 37,55m. da frente aos fundos, do lado esquerdo, visto da citada via pública, 36,90m. do lado direito, tendo nos fundos a largura de 10m., encerrando a área de 372,25m2.; confrontando de ambos os lados e nos fundos, com propriedade de Formosa S/A. Agricultura, Indústria e Comércio. Dito imóvel está localizado do lado direito de quem da Rua Brasil entra na Rua São Simão; distante 85m. do ângulo da esquina formada pelas duas últimas vias públicas.

CADASTRO MUNICIPAL : 012.059.003.001 e 012.059.003.002.

PROPRIETARIOS : JOÃO FERRAIOLI, RG. 1.119.216-SP., aposentado, e s/mr. MARIA ADAMOPOLIS FERRAIOLI, RG. 1.185.389-SP., do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, inscritos no CPF. sob nº. 093.602.558-15, residentes e domiciliados à Rua São Simão, 92, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR :
Transcrição nº. 33.459, de 21/5/1969, desta serventia.

O Escrevente Autorizado,
(ANSELMO MARCOS MENDES)

REG.1, em 6 de novembro de 1996.

Pela escritura de 30 de abril de 1991, lavrada no 2º. Serviço Notarial da comarca de São Caetano do Sul, SP., Livro 377, fls. 139, os proprietários anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta Matrícula, preço de NCz65.000,00, à CRISTIANE NUNES ROSA GOMES, RG. 15.888.792-SP., CPF. 051.689.018-24, brasileira, professora, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARCOS SÉRGIO GOMES (RG. 10.428.267-SP., CPF. 043.654.798-81, brasileiro, engenheiro mecânico), residente e domiciliada

* CONTINUA NO VERSO *

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5RYJJ-NDGJB-YH7TY-ACPLB
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

matrícula 76.808 | ficha 1 verso

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

à Rua Brasil, 858, aptº.73, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,

(ANSELMO MARCOS MENDES)

R.2, em 3 de janeiro de 1997.

Pela escritura de 23 de janeiro de 1995, lavrada no 2º. Cartório de Notas da comarca de São Caetano do Sul, SP., Livro nº. 356, fls. 157/159, os proprietários CRISTIANE NUNES ROSA GOMES e seu marido MARCOS SÉRGIO GOMES, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta Matrícula, pelo preço de R$50.000,00, à ELZA LIMA DOS ANJOS, brasileira, viuva, do lar, RG. nº. 7.312.672-SSP-SP., CPF. 103.179.928/13, residente e domiciliada à Rua São João Batista, nº. 297, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,

(RAONIZ LOUGON NASCIMENTO)

R.3, em 29 de outubro de 2014.

Prenotação nº432.674, de 21 de outubro de 2014.

Pelo instrumento particular de 26 de setembro de 2014, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº9.514, de 20 de novembro de 1997, a proprietária ELZA LIMA DOS ANJOS, brasileira, viúvia, do lar, RG nº7.312.672-X-SSP/SP, CPF/MF sob nº103.1799.9228-13, residente e domiciliada na Rua São João Batista, nº297, nesta cidade, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$580.000,00, a ALANA FERREIRA SILVA, brasileira, solteira, maior, administradora, RG nº41.505.522-2-SSP/SP, CPF/MF sob nº311.344.258-30, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves, nº1.324, nesta cidade. Do valor acima noticiado, R$58.000,00 foram pagos com recursos próprios pela adquirente.

O Escrevente Autorizado,

LUCAS DE ALMEIDA SANTO

Continua na Ficha Nº 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5RYJJ-NDGJB-YH7TY-ACPLB

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
76.808	2

Em 29 de outubro de 2014

R.4, em 29 de outubro de 2014.

Prenotação nº432.674, de 21 de outubro de 2014.

Pelo instrumento particular referido no R.3, a adquirente ALANA FERREIRA SILVA, anteriormente qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, em garantia ao financiamento que esta lhe concedeu, no valor de R$522.000,00, que deverá ser pago através de 420 prestações mensais e consecutivas no valor total inicial de R$5.178,29, incluída taxa de juros nominal de 8,8334% a.a. e efetiva de 9,2000% a.a.. Na condição de serem preenchidos os requisitos especiais para a redução de juros, constantes no contrato a taxa de juros será reduzida para 8,7412% a.a. (nominal) e 9,1001% a.a. (efetiva) e as prestações mensais e consecutivas no valor total inicial de R$5.138,18, acrescida de seguros, vencendo-se a primeira prestação no dia 26 de outubro de 2014. Origem dos recursos: SBPE. Sistema de amortização: SAC. Enquadramento do financiamento: SFI. O contrato, contendo as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente Autorizado,

LUCAS DE ALMEIDA SANTO

AV.5, em 29 de outubro de 2014.

Prenotação nº432.674, de 21 de outubro de 2014.

Nos termos do instrumento particular referido no R.3, procedo a presente averbação para constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, na qualidade de credora fiduciária de ALANA FERREIRA SILVA, anteriormente qualificada, EMITIU a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL, nos termos da Lei n°10.931 de 02 de agosto de 2004, sob a forma **cartular** sob o n°1.4444.0713814-8, série 0914, no valor de R$522.000,00, em 26 de setembro de 2014. O título com as demais condições do financiamento será microfilmado nesta data.

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5RYJJ-NDGJB-YH7TY-ACPLB

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

matrícula 76.808 | ficha 2 verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

O Escrevente Autorizado,

LUCAS DE ALMEIDA SANTO

Av.06 em 29 de agosto de 2024

Prenotação nº 609.997 de 06 de agosto de 2024

Nos termos do instrumento particular de 01 de agosto de 2024 procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, tendo em vista prévio procedimento de intimação dos devedores fiduciantes ALANA FERREIRA SILVA, anteriormente qualificada, protocolizado sob nº 584.329 em 25 de maio de 2023, notificada a devedora sem que tenha efetuado pagamento no prazo legal. Foi apresentada a guia nº 144240004478 de recolhimento do ITBI, sendo o valor de consolidação do imóvel de R$631.280,74 e o respectivo recolhimento na importância de R$15.782,01 conforme comprovante. Ainda, fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0713814-8, série 0914 averbada sob nº 05 nesta matrícula, conforme autorização concedida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada. Selo Digital n. 1223173310000768080006 24W.

A Escrevente Autorizada,

JANAINA DOS SANTOS COELHO

CERTIFICO E DOU FÉ, ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, que nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, a presente cópia reprográfica integral da matricula, noticia todas as referências relativas ao dominio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, até a presente data, com **EXCEÇÃO** da **PRENOTAÇÃO** sob número **584.329** feita em 25/05/2023 por **PRAZO INDETERMINADO,** que se refere ao procedimento em curso de intimação de devedor fiduciante, previsto no artigo 26 da Lei 9514/1997. O referido é verdade e dá fé. São Bernardo do Campo, data e hora abaixo indicadas. A Escrevente Autorizada JANAINA DOS SANTOS COELHO, subscreve e assina.

A Primeira Circunscrição Imobiliária de São Bernardo do Campo pertenceu: Ao 1º Registro de Imóveis de São Paulo de 23/10/1891 a 23/12/1912, Ao 3º Registro de Imóveis de São Paulo de 24/12/1912 a 25/12/1927, Ao 1 Registro de Imóveis de São Paulo de 26/12/1927 a 31/08/1931, Ao 6° Registro de Imóveis de São Paulo de 01/09/1931 a 20/11/1942, AD 14" Registro de imóveis de São Paulo de 21/11/1942 a 07/04/1954; Ao 1° Registro de Imóveis de Santo André de 08/04/1954 a 08/10/1955; Ao 1' Registro de imóveis de São Bernardo do Campo de 09/10/1955 até a presente data.

Assinado digitalmente por JANAINA DOS SANTOS COELHO - ESCREVENTE - 29/08/2024 às 16:00:27

Ao Oficial.....:	R$ 42,22	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Ao Estado.....:	R$ 12,00	SÃO BERNARDO DO CAMPO 29 de agosto de 2024
Ao IPESP.....:	R$ 8,21	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Ao Reg.Civil.:	R$ 2,22	Protocolo: 609997
Ao Trib.Just.:	R$ 2,90	Nº Selo: 1223173910006099970000 24S
Ao Município	R$ 0,86	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP...:	R$ 2,03	Estão em tramitação, referente esta matrícula, a(s) seguinte(s) prenotação(ões): 584329 em 25/05/2023;
Total.....:	R$ 70,44	

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5RYJJ-NDGJB-YH7TY-ACPLB

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado